



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025
TIPO: MELHOR TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 26.000.624/2025-03**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas), nas dependências da sala de reuniões no 4º (quarto) andar, da sede Angélica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, realizou-se sessão pública destinada à abertura, exame e rubrica dos conteúdos dos invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Institucional – via não identificada) de todas as licitantes, bem como dos invólucros nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional) das licitantes habilitadas, no âmbito da Concorrência nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de Comunicação Institucional para o CREA-SP. A sessão foi presidida pelas Sras. Yara de Sousa Trentino, Amanda Moreira Bezerra e pelo Sr. Fábio da Costa Soares, membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 58, de 14 de fevereiro de 2025, contando ainda com o apoio da Sra. Tânia Maria Ferreira e dos Srs. Fábio Portugal Neto e Danilo Batista, (servidores integrantes da Unidade de Compras e Licitações – UCL. Com vistas à garantia da transparência do certame, a sessão foi gravada e filmada. Prosseguindo, realizou-se a identificação dos representantes das licitantes presentes, os quais assinaram a lista de presença, devidamente anexa a esta ata. Na sequência, foi exibida aos presentes a caixa lacrada e rubricada, onde se encontravam os Invólucros nº 2. Após conferência, procedeu-se à abertura da referida caixa, seguida da abertura dos dez Invólucros nº 2, contendo os Planos de Comunicação Institucional – via não identificada. Todo o conteúdo foi retirado e rubricado pelos membros da Comissão. Em atendimento ao disposto no item 20.2, alínea "c", do Edital, foi consultado os presentes quanto à designação de representantes das licitantes para, em nome das demais, procederem à rubrica dos documentos apresentados. Restou deliberado, de comum acordo, que todos os representantes presentes efetuariam as rubricas dos documentos contidos nos Invólucros nº 2. Diante disso, os conteúdos dos invólucros nº 2 foram franqueados aos representantes para exame e rubrica. Concluída a análise e rubrica dos documentos do invólucro nº 2 (Plano de Comunicação Institucional – via não identificada). Após foi observado por uma das licitantes a foto da Presidente Lígia nos documentos apresentados. Outra observação feita foi que um outro documento apresentou avaria em sua contracapa. Foi apontado por um dos licitantes que uma das peças contém número de folhas superior ao exposto no Edital. Foi acordado, com a anuência de todos os licitantes presentes que os documentos do invólucro nº 4 serão rubricados por eles, apenas a página inicial e final. Em seguida, procedeu-se à abertura dos invólucros nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional) pertencentes às licitantes habilitadas, com exceção dos invólucros das licitantes Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., GBR Participações Ltda. e SPOT/PIS Comunicações Ltda., as quais foram inabilitadas, conforme previsto no Edital. Os documentos contidos nos Invólucros nº 4 foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'P' with 'gt' below it.]



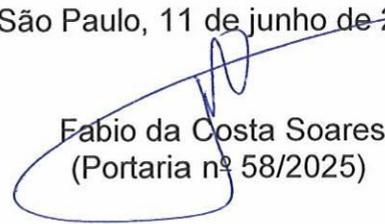
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

representantes das licitantes presentes. Finalizado o exame, os invólucros nº 2 - via não identificada, foram acondicionados em uma caixa própria, para garantir a inviolabilidade dos documentos. A referida caixa será encaminhada à Subcomissão Técnica, conforme item “20.4” e respectivas alíneas do Edital. Na sequência, os documentos constantes dos invólucros nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional), foram também acondicionadas em caixa única, visando preservar sua integridade, sendo este igualmente lacrado e rubricado pela Comissão e pelos representantes presentes, para posterior envio à Subcomissão Técnica. A Comissão consignou que os documentos constantes dos invólucros nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional), pertencentes às empresas inabilitadas Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., GBR Participações Ltda. e SPOT/PIS Comunicações Ltda., foram recolhidos e permanecerão sob custódia até o encerramento do certame, em conformidade com o item “20.3.5” do Edital. Os invólucros nº 3 e nº 5, ainda não abertos, foram acondicionados em uma caixa de papelão única, sem abri-los, lacrada e rubricada pela Comissão e por todos os representantes presentes, permanecendo sob a guarda da Comissão de Contratação até a realização da próxima sessão pública. Nada mais havendo a tratar, às 13h00 (treze horas), foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, composta por 02 (duas) folhas, assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes, os quais recebem, nesta oportunidade, uma via do presente documento.

São Paulo, 11 de junho de 2025.


Yara de Sousa Trentino
(Portaria nº 58/2025)

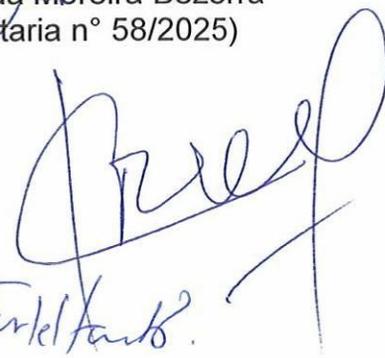

Fabio da Costa Soares
(Portaria nº 58/2025)


Amanda Moreira Bezerra
(Portaria nº 58/2025)

CDI Comunicação Corporativa Ltda. – CNPJ – 19.028.775/0001-01
octavio.muniz@cdicom.com.br

FSB Divulgação Ltda. – CNPJ – 01.764.969/0001-00
operacoes.publicas@fsb.com.br

IDEE Informação Corporativa Ltda. – CNPJ – 09.452.225/0001-53
vagnervasques11@gmail.com


Jisele Turkel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LISTA DE PRESENÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – 26.000624/2025-03
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

EMPRESA (LICITANTE)	NOME DO CREDENCIADO - REPRESENTANTE DA LICITANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ASSINATURA
CTA Comunicação Corp. Ltda	Leandro Bruno F.	13031198-9	
WTE Comunicação	Uagner Uagner	12961398	
FSB Divulgação	Gisele Turteltaub	43.180.428-X	

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Yara de Sousa Trentino
Portaria nº 58/2025

Amanda Moreira Bezerra
Portaria nº 58/2025